



PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

DECRETO Nº 515/2021

de 05 de outubro de 2021.

CERTIDÃO

Certifico que o presente Decreto
foi publicado no Plecard
da Prefeitura Municipal na forma da lei.

Em 05 de outubro de 2021

[Assinatura]
Assinatura

“DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA OS
SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a conveniência administrativa de suspensão das atividades nos órgãos da Prefeitura Municipal que especifica, no dia anterior ao feriado do dia 12 de outubro de 2021, terça-feira, em virtude do feriado nacional.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, aos servidores Públicos Municipais de Iporá, em todas as repartições públicas municipais, na segunda-feira (11), em virtude do feriado nacional de terça-feira (12), Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil.

Parágrafo Primeiro – Não se incluem no presente decreto os servidores lotados nos serviços essenciais de saúde e limpeza pública.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de outubro do ano de 2021.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
PREFEITO DE IPORÁ